



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Marta De Fatima Camargo Pedroso,
Chefe Legislativo da Câmara Municipal de
Santa Bárbara d'Oeste,

CERTIFICA, atendendo a pedido do Secretário Municipal de Governo, Senhor Joel Cardoso, que no âmbito desta Câmara Municipal, consta:

Processo: 1976/2023

Assunto: Comissão Especial de Inquérito formalizada pelo Ato da Presidência nº 07/2023 para apurar a excessiva demora no atendimento dos Prontos-Socorros Dr. Afonso Ramos e Dr. Édison Mano.

Situação processual:

Data: 08/03/2023, Requerimento Nº 217/2023, Nº protocolo 1976/2023, de requerimento de instauração de CEI, para apuração da excessiva demora no atendimento dos Prontos-Socorros Dr. Afonso Ramos e Dr. Édison Mano;

Data: 15/03/2023, despacho da presidência;

Data: 21/03/2023, parecer jurídico acerca de requerimento de CEI;

Data: 21/03/2023, despacho da presidência;

Data: 23/03/2023, comunicado interno solicitando indicação dos líderes partidários para compor a CEI;

Data: 13/04/2023, certidão do prazo de indicação dos membros;

Data: 20/04/2023, Ato da Presidência nº 07/2023 designando os membros da CEI;

Data: 14/06/2023, Ata de instauração da CEI que deliberou pela escolha do vereador Celso Luís de Ávila Bueno como relator, solicitação de documentação referente ao assunto da CEI, uma listagem com nomes que virão para as oitivas.

Data: 14/06/2023, Ofício convidando a Senhora Marinalda Fernandes de Sousa, para a oitiva no dia 15 de junho de 2023, às 8h30;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



Data: 15/06/2023, Ofício solicitando à Prefeitura as respostas de questões/envio de documentos;

Data: 21/06/2023, Ata de reunião em que o Presidente da CEI, solicitando ao Procurador, Dr. Rodrigo Fornaziero Campillo Lorente, orientações sobre como proceder diante de assuntos relativos a CEI.

Data: 22/06/2023, Ofício nº 576/2023, da Secretaria Municipal de Governo, solicitando cópia de inteiro teor do P.A. nº 1976/2023, que criou a CEI;

Data: 23/06/2023, despacho da Presidência, solicitando análise e parecer jurídico;

Data: 30/06/2023, despacho da Presidência, a Diretoria Legislativa, para providências;

Data: 03/07/2023, envio do Ofício nº 681/2023- GPC/DL – mfcP, encaminhando resposta ao Ofício nº 576/2023, da Secretaria Municipal de Governo;

Data: 04/07/2023, Ofício nº 609/2023 – SG, da Secretaria Municipal de Governo, referente a resposta ao Ofício nº 02/2023 – CEI- mfcP, enviando anexos;

Data: 07/07/2023, comunicação interna nº 37/2023, passando cópia em MÍDIA ao presidente da CEI, referente ao Ofício nº 609/2023 – resposta ao Ofício nº 02/2023;

Data: 19/07/2023, Ofício nº 03/2023 – CEI – mfcP, solicitando a procuradoria da Câmara, esclarecimentos;

Data: 20/07/2023, comunicação interna nº 38/2023, passando cópia em MÍDIA ao presidente e ao membro, referente ao Ofício nº 609/2023 – resposta ao Ofício nº 02/2023;

Data: 24/07/2023, Ata de reunião que deliberou que seria solicitado ao Dr. Luiz Otávio Pereira Paula, orientações sobre como proceder diante dos assuntos da CEI, ficou acordado que serão enviados ofícios notificando os Secretários de Governo e Saúde e também o Coordenador dos Prontos Socorros, que os membros da CEI farão uma visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos sem data pré-definida, Ofício nº 04/2023 – CEI – mfcP, notificando a Senhora Lucimeire Cristina Coelho Rocha, Secretária Municipal de Saúde, que os membros da CEI farão uma visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, entre os dias 01 a 08/08/2023; Ofício nº 05/2023 – CEI – mfcP, notificando o Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, que os membros da CEI farão uma visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, entre os dias 01 a 08/08/2023;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 06/2023 – CEI – mfcf, notificando o Senhor Ivan Carpin, Coordenador dos Prontos Socorros, que os membros da CEI farão uma visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, entre os dias 01 a 08/08/2023; ofício 07/2023 – CEI – mfcf, informando ao Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, que foram enviados os Ofícios 04 e 06/07/2023.

Data: 03/08/2023, parecer jurídico referente ao Ofício 03/2023 – CEI – mfcf, esclarecimento sobre condutas a serem adotadas nas vistorias e diligências promovidas pela CEI;

Data: 04/08/2023, despacho da presidência, enviando parecer jurídico para ciência dos requerentes;

Data: 07/08/2023, Ofício nº 828/2023 – CEI – mfcf, notificando o Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, que os membros da CEI farão uma visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, no dia 09/08/2023, às 17h30;

Data: 09/08/2023, Ofício nº 683/2023, do Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, referente resposta ao ofício nº 828/2023 – CEI – mfcf, sugerindo que a visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos seja feita às 15 horas; Ofício nº 838/2023 – CEI – mfcf, enviando à Secretaria Municipal de Governo, o pedido de cancelamento da visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos;

Data: 11/09/2023, Requerimento nº 807/2023, prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito;

Data: 22/11/2023, Ofício nº 09/2023, solicitando ao Presidente da Câmara, Senhor Paulo Monaro, a contratação de uma auditoria especializada na área da saúde;

Data: 23/11/2023, Ata na íntegra do depoimento do munícipe, Senhor Wesley dos Santos Maia, citando o descaso e falta de respeito pelos funcionários e médicos dos Prontos Socorros.

Data: 24/11/2023, Ofício nº 010/2023 – CEI – mfcf, encaminhando a intimação para a Senhora Lucimeire Cristina Coelho Rocha, Secretária Municipal de Saúde, Ofício nº 011/2023 – CEI – mfcf, encaminha intimação para o Sr. Rodrigo Ito e Silva, Secretário Adjunto, Ofício nº 012/2023 – CEI – mfcf, encaminhando a intimação para a Senhora Ana Rocha, Coordenadora de Departamento de Regulação, para participarem das oitivas; Ofício nº 013/2023 – CEI – mfcf, solicitando ao Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, que sejam informados os responsáveis dos contratos das empresas terceirizadas que prestam serviços nos Prontos Socorros; Ofício nº 014/2023 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

CEI – mfcf, encaminhando a intimação para a Senhora Elaine Trevisan, Chefe de Divisão de expediente Administrativo UPA, para participar das oitivas;

Data: 28/11/2023, Ofício nº 926/2023 – SG, do Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, referente resposta ao Ofício nº 010/2023 – CEI – mfcf, informando que a Senhora Lucimeire Cristina Coelho Rocha, Secretária Municipal de Saúde; Ofício nº 927/2023 – SG, referente resposta ao Ofício nº 010/2023 – CEI – mfcf, informando que o Senhor Rodrigo Ito e Silva, Secretário Adjunto; ofício nº 928/2023 – SG, referente resposta ao Ofício nº 010/2023 – CEI – mfcf, informando que a Senhora Ana Maria Rocha, Coordenadora de Departamento de Regulação; Ofício nº 928/2023 – SG, referente resposta ao Ofício nº 010/2023 – CEI – mfcf, informando que a Senhora Elaine Trevisan, Chefe de Divisão de Expediente Administrativo UPA, comparecerão à Câmara Municipal para prestarem depoimentos;

Data: 29/11/2023, Atas dos Registros de Comparecimento de: Senhora Lucimeire Cristina Coelho Rocha, Secretária Municipal de Saúde; Senhor Rodrigo Ito e Silva, Secretário Adjunto; Senhora Elaine Trevisan, Chefe de Divisão de Expediente Administrativo UPA; Senhora Ana Maria Rocha, Coordenadora de Departamento de Regulação, feitas as gravações integrais das reuniões, ficaram os depoentes cientes das gravações e da posterior disponibilização dos áudios e vídeos, mediante requerimento; Atas dos questionamentos nos depoimentos da Senhora Lucimeire Cristina Coelho Rocha, Secretária Municipal de Saúde; do Senhor Rodrigo Ito e Silva, Secretário Adjunto; da Senhora Ana Maria Rocha, Coordenadora de Departamento de Regulação; e da Senhora Elaine Trevisan, Chefe de Divisão de Expediente Administrativo UPA.

Data: 30/11/2023, ofício nº 015/2023 – CEI – mfcf, solicitando ao Senhor Paulo Monaro, Presidente da Câmara contratação de uma empresa ou auditor especializado na área da saúde, com as seguintes finalidades: Auditoria operacional para avaliar a eficiência e a eficácia dos processos operacionais das instituições de saúde com o objetivo de melhorar o desempenho e a produtividade e Auditoria concorrente com o objetivo de analisar a qualidade da assistência em tempo real, verificando o acompanhamento dos profissionais de saúde durante o processo de atendimento dos pacientes, identificando possíveis falhas, podendo avaliar o atendimento prestado a um paciente em um pronto-socorro, observando: tempo de espera, acolhimento, diagnóstico, tratamento prescrito.

Data: 12/12/2023, Ofício nº 942/2023 - SG, do Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, referente resposta ao Ofício nº 013/2023 – CEI – mfcf, informando o servidor responsável pelos Convênios e Contratos Assistenciais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA



Data: 09/01/2024, Requerimento nº 25/2024, prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito;

Data: 15/01/2024, Ofício nº 16/2024 – CEI – mfc, solicitando ao Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo informação por qual motivo que os médicos do “Sistema Cinderela” não estão fazendo atendimento; Ofício nº 17/2024 – CEI – mfc, solicitando ao Senhor Rodrigo Ito e Silva, resposta aos questionamentos levantados no depoimento de 29/11/2023; Ofício nº 18/2024 – CEI – mfc, solicitando a Senhora Elaine Cristina Trevisan, resposta aos questionamentos levantados no depoimento de 29/11/2023; Ofício nº 19/2024 – CEI – mfc, solicitando a Senhora Ana Maria Rocha, resposta aos questionamentos levantados no depoimento de 29/11/2023;

Data: 20/01/2024, Ofício nº 20/2024 – CEI – mfc, notificando o Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, que os membros da Comissão, farão uma visita ao Pronto Socorro Dr. Édison Mano, no dia 23/01/2024, às 18h;

Data: 23/01/2024, Ofício nº 22/2024 – CEI – mfc, notificando o Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, cancelando a visita ao Pronto Socorro Dr. Édison Mano;

Data: 01/02/2024, Ofício nº 048/2024 – SG, do Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, referente resposta ao Ofício nº 016/2024 – CEI – mfc, informando que entre os meses de abril a outubro de 2023 foi implantado o Sistema Cinderela nos prontos-socorros municipais (meio plantão médico das 19h00 à 01h00), com o objetivo de agregar maior fluidez de atendimentos no referido horário. Dessa forma, constitui uma estratégia que pode ou não ser utilizada;

Data: 02/02/2024, Ofício nº 049/2024 – SG, do Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, referente resposta ao Ofício nº 017/2024 – CEI – mfc; Ofício nº 050/2024 – SG, do Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, referente resposta ao Ofício nº 018/2024 – CEI – mfc; Ofício nº 051/2024 – SG, do Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, referente resposta ao Ofício nº 019/2024 – CEI – mfc;

Data: 05/02/2024, Ofício nº 023/2024 – CEI – mfc, convidando a Senhora Sandra Maria de Lima Betini, a comparecer na Câmara Municipal para prestar depoimento; Ofício nº 024/2024 – CEI – mfc convidando a Senhora Karen Vitória da Silva, a comparecer na Câmara Municipal para prestar depoimento; Ofício nº 025/2024 – CEI – mfc, notificando o Vereador Senhor Celso Ávila, sobre o comparecimento das Senhoras Sandra Maria de Lima Betini e Karen Vitória da Silva na Câmara Municipal para prestarem depoimentos; Ofício nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

026/2024 – CEI – mfcpc, notificando o Vereador Senhor Nilson Araújo, sobre o comparecimento das Senhoras Sandra Maria de Lima Betini e Karen Vitória da Silva na Câmara Municipal para prestarem depoimentos;

Data: 07/02/2024, Atas dos Registros de Comparecimento das Senhoras Karen Vitória da Silva e Sandra Maria de Lima Betini, feitas as gravações integrais

das reuniões, ficaram os depoentes cientes das gravações e da posterior disponibilização dos áudios e vídeos, mediante requerimento;

Data: 07/03/2024, Ofício nº 21/2023 – GPC/DL – mfcpc, notificando o Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, que os membros da Comissão farão uma visita ao Pronto Socorro Dr. Edison Mano, no dia 08/03/2024, às 16h;

Data: 08/03/2024, Ata da visita ao Pronto Socorro Dr. Edison Mano, diante de irregularidades observadas, foi finalizada a visita concluindo que a carência de funcionários é o motivo da demora no atendimento;

Data: 20/03/2024, Ofício nº 028/2024 – CEI – mfcpc, comunicando ao Vereador, Senhor Celso Ávila, que o munícipe, o Senhor Jean César Bianco Hernandez, comparecerá à Câmara Municipal a fim de prestar depoimento; Ofício nº 029/2024 – CEI – mfcpc, comunicando ao Vereador, Senhor Nilson Araújo, que o munícipe, o Senhor Jean, comparecerá à Câmara Municipal a fim de prestar depoimento;

Data 25/03/2024, Ata do Registro de Comparecimento do Senhor Jean César Bianco Hernandez, feita a gravação integral da reunião, ficou o depoente ciente da gravação e da posterior disponibilização do áudio e vídeo, mediante requerimento;

Data: 23/04/2024, Ata da reunião dos membros da CEI, para deliberação da prorrogação por mais 90 (noventa) dias do funcionamento da Comissão Especial de Inquérito;

Data: 09/05/2024, Ofício nº 356/2024 – GPC/DL – mfcpc, notificando o Senhor Joel Cardoso, Secretário Municipal de Governo, da visita dos membros da CEI no Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, no dia 15/05/2024, às 19h

Data: 10/05/2024, Requerimento sobre: em vista o crescente e rápido número de casos de dengue em nosso Município, devido a alta reprodução do mosquito **aedes aegypti**, faz-se urgente e crucial que sejam adotadas medidas eficazes para proteger a saúde pública. Sendo assim, requeiro informações sobre quais ações estão sendo implementadas pelo Município no combate ao vírus da Dengue atualmente, e quais ações os Prontos Socorros têm instituído em sua rotina em relação aos respectivos casos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 13/05/2024, Ofício nº 030/2024 – CEI - mfc, e anexos, solicitando parecer jurídico referente a última prorrogação da CEI, por mais 90 (noventa) dias.

Data: 15/05/2024, despacho da Presidência, solicitando parecer da Procuradoria sobre a prorrogação da CEI;

Data: 21/05/2024, parecer jurídico referente ao Ofício 30/2024 – CEI – mfc;

Data: 22/05/2024, despacho da presidência, enviando parecer jurídico para ciência do vereador requerente;

Data: 23/05/2024, Ofício nº 338/2024 – SG, referente resposta ao Ofício nº 356/2024 – GPC/DL – mfc; Ofício nº 339/2024, referente resposta ao Presidente da CEI; Ofício nº 31/2024 – CEI – mfc, enviando o parecer jurídico sobre a prorrogação dos trabalhos da CEI e notificando sobre a visita que os membros da CEI farão ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, no dia 27/05/2024, às 18h30;

Data: 27/05/2024, Ofício nº 363/2024 – SG, referente resposta ao Ofício nº 31/2024 – CEI – mfc, informando que foi indeferida a visita ao Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, e informando que o prazo limite da conclusão dos trabalhos da CEI expirou em abril de 2024; Ofício nº 339/2024 – SG, ao Senhor Paulo Monaro, Presidente da Câmara Municipal, solicitando informações precisas acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, bem como do ato de encerramento destes, haja vista o decurso do prazo de prorrogação ocorrido no mês de abril de 2024; despacho da Presidência, enviando para procuradoria para análise e parecer, do Ofício nº 339/2024 – SG.

Data: 28/05/2024, resposta do Procurador Chefe, Dr. Raul Miguel F. de Oliveira Consoletti, informando que encaminhou ao Dr. Luiz Otávio, para análise e parecer o Ofício nº 339/2024 – SG;

Finalmente, o tempo de duração da CEI compreende os seguintes períodos:

Instauração: 14/06/2023 à 26/06/2024;

Requerimento nº 807/2023: 26/06/2023 à 25/01/2024;

Requerimento nº 25/2024: 25/01/2024 à 24/04/2024

Deliberação de prorrogação do prazo da CEI por mais 90 dias em reunião realizada na comissão no dia 23 de abril de 2024: 24/04/2024 à 30/06/2024 de 15/07/2024 a 06/08/2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA

Nada mais com referência ao pedido. Santa Bárbara d'Oeste/SP, 12 de junho de 2024. Eu, *Marta Pedroso* (MARTA DE FATIMA CAMARGO PEDROSO), Chefe Legislativo, digitei, conferi, subscrevi e dou fé.

MARTA DE FATIMA CAMARGO PEDROSO
Chefe Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YTC33AGZ8W7UD8E3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YTC3-3AGZ-8W7U-D8E3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: YTC3-3AGZ-8W7U-D8E3